

PROJETO

PACTO PELO ESPORTE

Em 2015, um grupo de empresas lançou o Pacto pelo Esporte - *Pacto setorial entre as empresas patrocinadoras pela integridade, gestão e transparência do Esporte Brasileiro-*, pelo qual as empresas condicionam os seus patrocínios a melhorias da gestão, governança e transparência das entidades esportivas (confederações, federações e clubes).

O Pacto conta com mais de 40 empresas e é inédito no mundo. Define condições para fechar ou continuar um patrocínio. Entre elas o comprimento da 18ª da Lei Pelé – hoje artigo 26 da Lei Geral do Esporte, além de outros pontos que as empresas e as áreas de compliance consideram essenciais como órgãos internos de governança, políticas internas de contratação de fornecedores, aprovação de códigos de ética e conduta, diversidade entre outros.

O Acordo começou a ser desenhado em 2013, com a união de atores do esporte como atletas, empresários, ONGs, clubes, jornalistas e especialistas. Essa coalizão conseguiu aprovar o artigo 18ª da Lei Pelé condicionou o repasse de recursos públicos da administração direta e indireta, incluindo as verbas advindas por lei de incentivo ao esporte (renúncia fiscal), ao cumprimento de pontos estruturantes pelas entidades esportivas (confederações, federações e clubes) como: alteração do colégio eleitoral, incluindo cônjuge e parentes até 2º grau, participação de atletas nas escolhas dos dirigentes e nos órgãos de direção, definição de limite de mandato de dirigentes

esportivos, exigências de prestação de contas e transparência, “fair play” eleitoral, autonomia de conselho fiscal, transparência de documentos, entre outros pontos que trouxeram mudanças substanciais.

A aprovação da Lei Anticorrupção também ocorreu no mesmo mês, outubro de 2013, e responsabiliza as empresas no uso indevido dos recursos privados destinados ao patrocínio

Um acordo setorial é uma prática ainda pouco reconhecida que objetiva regular as ações de um setor econômico ou promover boas práticas. Há exemplos mundiais como o pacto das empresas fabricantes de tubulações da Colômbia para combater práticas de corrupção; o Pacto contra o Trabalho Escravo que contou com a participação do Ministério Público brasileiro e define regras para erradicar essa prática da cadeia produtiva além de punições e inclusão das empresas infratoras em uma “lista suja” nacional.

Em 2018, junto com Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico do Brasil, Fenaclubes e Instituto Ethos, o Pacto pelo Esporte criou o Rating Integra. Durante 2 anos, foram construídos indicadores, um sistema de aplicação e pontuação e feitas consultas e testes nas entidades esportivas. É o primeiro instrumento de governança voltado para instituições desportivas atuantes no Brasil, desenhado com sua participação e experiência e em parceria com o setor privado.

O Rating Integra é um sistema para avaliação da governança, integridade e transparência de entidades esportivas – confederações, federações e clubes. Por meio dessa ferramenta, as entidades esportivas recebem uma classificação, numa escala de 0

a 10, estruturada de acordo com diversos indicadores. O questionário está organizado em três dimensões: governança e gestão; controles internos, riscos e conformidade: e transparência.

Assim, a criação do Pacto pelo Esporte tem sido fundamental para profissionalizar um setor ainda amador, com muito risco, mas que administra um patrimônio de todos os brasileiros: o Esporte.